



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## Lei Nº 1181/2011



**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a criar cargos efetivos e comissionados, e alterar vencimentos da Lei 948/2007, conforme especifica.

A Câmara municipal de Vereadores de Vitorino, estado do Paraná, aprovou e eu Valdir Picolotto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a aumentar o número de cargos efetivos no seguinte quantitativo:

- I – 1 (um) cargo de assistente social;
- II – 1 (um) cargo de médico clínico geral I;
- III – 1 (um) cargo de cirurgião dentista;
- IV – 1 (um) cargo de psicólogo;
- V – 1 (um) cargo de farmacêutico;
- VI – 3 (três) cargos de técnico de apoio administrativo;
- VII – 3 (três) cargos de técnico em enfermagem;
- VIII – 10 (dez) cargos de agente de operação de veículos e equipamentos rodoviários.

§1º. O Anexo I da Lei 948/2007 passa a vigorar com a redação contida no Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** - Ficam criados no Anexo I da Lei 948/2007, os seguintes cargos de provimento efetivo, sendo que o número de vagas, atribuições, carga horária, formação exigida, bem como seus vencimentos, constam dos anexos que integram esta Lei:

N.º DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	Nível
01	<b>Analista Fiscal e Tributário</b>	<b>16</b>
01	<b>Analista Recursos Humanos</b>	<b>16</b>

**Art. 3º.** Ficam criados no Anexo II da Lei 948/2007, os seguintes cargos de provimento em comissão, sendo que o número de vagas, as atribuições, bem como seus vencimentos, constam dos anexos que integram esta Lei:

N.º DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	Nível
01	<b>Ouvidor</b>	<b>CC2</b>
02	<b>Assessor do Chefe do Executivo</b>	<b>CC3</b>
01	<b>Assessor de Políticas Públicas</b>	<b>CC2</b>



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

**Art. 4º** - Fica alterado o ANEXO I, QUADRO ÚNICO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO PLANO DE CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS da Lei 948/2007, readequando o cargo de engenheiro civil para o nível 19.

**Art. 5º** - Fica alterado o ANEXO II, QUADRO ÚNICO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO PLANO DE CARGOS PÚBLICOS COMISSIONADOS da Lei 948/2007, readequando o cargo de Gerente de Patrimônio e Almoxarifado para o nível CC5.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2011.

**Valdir Picolotto**  
Prefeito Municipal

Publicado em	21/11/2011
Jornal	Beltrão
Edição	4650



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## ANEXO I

Lei 948/2007 (Anexo I)

### QUADRO ÚNICO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO PLANO DE CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS

#### GRUPO I – NIVEL ADMINISTRATIVO SUPERIOR

No. De Cargos Públicos	Denominação	Carga Horária Semanal	NIVEL
5	ANALISTA ADMINISTRATIVO	40	11
2	ASSISTENTE SOCIAL	40	14
1	BIOQUÍMICO	30	20
1	CONTADOR	40	21
1	ENFERMEIRO I	30	13
3	ENFERMEIRO II	40	14
1	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	30	14
1	ENGENHEIRO CIVIL	20	18
2	FARMACÊUTICO	40	14
1	AUDITOR FISCAL MUNICIPAL	20	15
1	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	20	21
2	FISIOTERAPÊUTA	20	12
4	MÉDICO	20	15
3	MÉDICO CLÍNICO GERAL I	20	18
1	MÉDICO CLÍNICO GERAL II	40	25
2	MÉDICO ESPECIALISTA	20	20
2	MÉDICO VETERINÁRIO	20	14
1	NUTRICIONISTA	20	12
6	CIRURGIAO DENTISTA	20	12
2	PROCURADOR	20	21
2	PSICÓLOGO	40	19
1	FONOAUDIÓLOGO	20	12
1	ANALISTA FISCAL E TRIBUTÁRIO	40	16
1	ANALISTA RECURSOS HUMANOS	40	16

#### GRUPO II – NIVEL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

No. De Cargos Públicos	Denominação	Carga Horária Semanal	NIVEL
18	TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	40	5
3	TÉCNICO AGRÍCOLA	40	6
11	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	5
3	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	40	5
1	TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40	7
2	TÉCNICO DE APOIO AO CONTROLE INTERNO	40	5



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## GRUPO III – NIVEL OPERACIONAL BASICO

No. De Cargos Públicos	Denominação	Carga Horária Semanal	NIVEL
40	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	40	1
3	AGENTE DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	40	4
35	AGENTE DE OPERAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	40	4

Publicado em _____/_____/_____
Journal _____
Edição _____



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## ANEXO II

Lei 948/2007 (Anexo II)  
**QUADRO ÚNICO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO  
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Nº de Cargos Públicos	Denominação	Nível
08	Secretários Municipais	AP
01	Assessor de Comunicação	CC7
01	Secretário da Junta do Serviço Militar	CC10
01	Secretário Executivo	CC6
02	Assessor Jurídico	CC1
01	Assistente de Gabinete	CC6
01	Gerente de Contabilidade	CC4
01	Gerente de Licitações e Compras	CC3
01	Gerente de Recursos Humanos	CC4
<b>01</b>	<b>Gerente de Patrimônio e Almoxarifado</b>	<b>CC5</b>
01	Gerente de Manutenção de Veículos e Equipamentos	CC7
01	Gerente de Tecnologia da Informação	CC7
01	Gerente de Administração Tributária	CC7
01	Gerente de Administração Financeira	CC4
01	Gerente de Administração Geral da Saúde	CC6
01	Gerente de Controle de Epidemiologia e Serviços Conveniados	CC6
01	Gerente de Ensino Fundamental	CC7
01	Gerente de Educação Infantil	CC7
01	Gerente de Apoio Administrativo e Operacional	CC6
01	Gerente de Assistência Social, Família e Idoso	CC4
01	Gerente de Desenvolvimento das Atividades do 3º Setor	CC8
01	Gerente de Desenvolvimento do Esporte e Lazer	CC8
01	Gerente de Desenvolvimento da Cultura	CC8
01	Gerente de Planejamento Urbano e Obras Públicas	CC4
01	Gerente de Infra-Estrutura Urbana	CC5
01	Gerente de Apoio Técnico e Fiscalização	CC6
01	Gerente de Infra-Estrutura I	CC5
01	Gerente de Infra-Estrutura II	CC6
01	Gerente de Infra-Estrutura III	CC7
01	Gerente de Desenvolvimento e Defesa do Meio Ambiente	CC4
01	Gerente de Saneamento Básico, Água, Esgoto e Coleta de Lixo	CC4
<b>01</b>	<b>Ouvidor</b>	<b>CC2</b>
<b>02</b>	<b>Assessor Especial do Chefe do Poder Executivo</b>	<b>CC3</b>
<b>01</b>	<b>Assessor de Políticas Públicas</b>	<b>CC2</b>



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## ANEXO III

Lei 948/2007 (Anexo VI)  
QUADRO ÚNICO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO  
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL	VALOR R\$
1	545,00
2	545,00
3	673,66
4	731,74
5	813,04
6	905,96
7	952,42
8	1045,34
9	1138,26
10	1254,41
11	1370,56
12	1509,94
13	1626,09
14	1788,69
15	2032,61
16	2206,83
17	2439,13
18	2671,43
19	2903,73
20	3194,10
21	3484,47
22	3949,07
23	4529,81
24	5110,56
25	5691,30

Publicado em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Jornal \_\_\_\_\_  
Edição \_\_\_\_\_



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## ANEXO IV

Lei 948/2007 (Anexo VII)

### TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Simbologia	Valor R\$
CC1 – Cargo em Comissão	3.200,00
CC2 – Cargo em Comissão	2.329,32
CC3 – Cargo em Comissão	1.979,92
CC4 – Cargo em Comissão	1.746,99
CC5 – Cargo em Comissão	1.514,06
CC6 - Cargo em Comissão	1.281,12
CC7 - Cargo em Comissão	1.048,19
CC8 - Cargo em Comissão	931,73
CC9 - Cargo em Comissão	815,26
CC10 - Cargo em Comissão	698,79
CC11 - Cargo em comissão	582,33

Publicado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Jornal \_\_\_\_\_  
Edição \_\_\_\_\_



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## ANEXO V FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA PROVIMENTO NOS CARGOS NOS CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS CRIADOS POR ESTA LEI

GRUPO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
Nível Administrati vo Superior - NAS	Analista Fiscal e Tributário	Superior Completo em Administração, Contábeis e Economia e Registro no Conselho ou Órgão competente e carteira nacional de habilitação categoria B.
	Analista Recursos Humanos	Superior Completo Administração, Contábeis e Economia e Registro no Conselho ou Órgão competente e carteira nacional de habilitação categoria B.

Publicado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Jornal \_\_\_\_\_  
Edição \_\_\_\_\_





# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## ANEXO VI TABELA DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO CRIADOS POR ESTA LEI

### **CARGO: ANALISTA FISCAL E TRIBUTÁRIO**

- Elaboração de planejamento tributário completo.
- Revisões fiscais.
- Pareceres.
- Relatórios.
- Estudo de regime tributário, para geração de economia municipal.
- Análise "in loco"
- Fiscalizar o cumprimento do Código Tributário Municipal, Código de Postura, Código de Edificações e Zoneamento e demais disposições legais e regulamentares pertinentes;
- Verificar a exatidão dos lançamentos efetuados pelos contribuintes nos livros fiscais e contábeis à vista dos documentos correspondentes;
- Notificar e aplicar penalidades previstas em lei e regulamentos municipais;
- Localizar evasões ou clandestinidade de receitas municipais;
- Cooperar na atualização e aperfeiçoamento da legislação tributária e de planejamento urbano;
- Executar inspeção em livros, documentos, registros e imóveis, para constatar a satisfação plena do Crédito Tributário Municipal;
- Elaborar os atos relativos ao processo administrativo-fiscal, em toda sua plenitude, na cobrança dos tributos municipais.
- Os procedimentos relativos aos orçamentos tributários;
- A atualização do cadastro imobiliário;
- A expedição de certidões, alvarás e demais documentos;
- Desenvolver as atividades relacionadas com: cadastro, tributação, arrecadação e fiscalização de tributos municipais; despesa e dívida pública ativa e passiva; contencioso administrativo tributário;
- Produzir informações estatísticas.
- Dirigir veículos oficiais para o desempenho das atribuições do cargo.

### **CARGO: ANALISTA RECURSOS HUMANOS**

- Fazer cumprir a legislação aplicável à relação funcional dos servidores públicos municipais;
- Gestão de pessoas, gestão por competência e elaborar a política de capacitação de recursos humanos; avaliação e planos por competência.
- Saúde ocupacional dos servidores públicos municipais e a prevenção contra acidentes de trabalho; atos relativos a perícia médica;
- A elaboração e registro sistemáticos dos atos administrativos relativos ao provimento, posse, assunção, movimentação e a lotação dos servidores públicos;
- Cuidar de todo processo de nomeação e desligamento até quitação do contrato de trabalho.
- Folha de pagamento, férias, décimo terceiro, INSS, benefícios, e fiscalização.
- Realizar seminários, cursos de capacitação e de reciclagem para garantir permanentemente a qualidade e produtividade no serviço público, de forma articulada com as demais secretarias.



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## ANEXO VII TABELA DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CRIADOS POR ESTA LEI

### **CARGO: OUVIDOR**

O ouvidor atua como meio de comunicação e ligação entre a comunidade e o Governo Municipal. É de sua competência relacionar, catalogar e organizar dados relativos à comunidade vitorinense, seus anseios, suas sugestões e perspectivas. Acolhe críticas e sugestões da comunidade e leva ao conhecimento dos Secretários Municipais do Prefeito Municipal. Assessora diretamente o Chefe do Executivo nas comunicações com a imprensa e a divulgação das atividades desempenhadas pela Administração Pública Criar mecanismos de controle social e participação popular para os cidadãos vitorinenses. Executar outras atividades correlatas.

### **CARGO: ASSESSOR ESPECIAL DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**

O Assessor especial do Chefe do Poder Executivo é diretamente ligada ao Gabinete do Prefeito mantendo permanente contato em caráter de confiança especial. Elabora pareceres e recomendações em processos administrativos, passando orientações políticas aos Secretários Municipais. Mantém contato com lideranças sociais locais a fim de levar seus anseios ao conhecimento do Poder Executivo. Mantém estreito relacionamento com a Câmara de Vereadores, acompanhando votações de projetos de leis e demais atos normativos de interesse do Poder Executivo. Faz recomendações administrativas aos órgãos municipais. Acompanhamento de processo legislativo, inclusive no que se refere à elaboração de projetos de leis. Execução de atividades correlatas.

### **CARGO: ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

Tem como objetivo assessorar todos os órgãos do Governo Municipal com informações técnicas e políticas que contribuam com a formulação e implementação de ações na perspectiva da ampliação do acesso das políticas públicas na comunidade. Articulação do Município junto aos Órgãos e Entidades do Estado e da União, objetivando a implementação e elaboração de políticas de interesse do Município, viabilizando recursos públicos de tais órgãos. Análise de experiências de pessoas de direito público a fim de adequar e explorar no que cabível em relação ao Município de Vitorino. Elaborar e acompanhar propostas e programas específicos com Secretarias e demais organismos para que as políticas públicas se tornem mais efetivas. Monitorar a efetividade das políticas públicas adotadas pelo Município, no sentido de diminuir a desigualdade social. Execução de atividades correlatas.



01 de Dezembro de 2011,

**Valdir Picolotto**  
Prefeito Municipal